

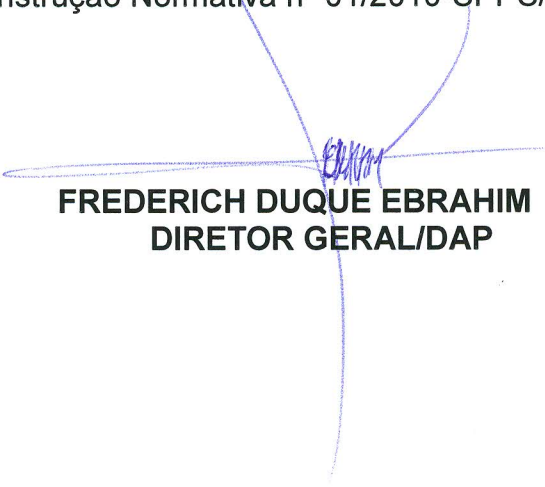


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.162, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006691/2012-48, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **IRACEMA MARIA DA SILVA**, Atendente de Consultório, matrícula SIAPE nº 1120846, no período de **12.12.1990 a 26.03.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 08/06/12